



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº. 1.261, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o acordo entre os diretores gerais dos *campi* Eunápolis e Ilhéus, a estabilização do servidor removido em virtude do Laudo Médico Pericial nº. 0.076.204/2011 no *campus* Ilhéus em decorrência do decurso do tempo e o processo nº. 23461.001388/2017-91, de 15/05/2017, resolve:

Art. 1º. MANTER REMOVIDO, em definitivo, o servidor **CHRISTIAN RICARDO SILVA PASSOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. **1835182** no *Campus* Ilhéus.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 24/05/2017, às 12:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299901** e o código CRC **BECA9676**.
